

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 245, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 245, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Equipe responsável pelo levantamento das informações prediais do bairro denominado Pica-Pau, no Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **LUCIANO DIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe responsável pelo levantamento das informações prediais do bairro denominado Pica-Pau:

SERVIDORES	MATRÍCULA FUNCIONAL
DOUGLAS NONNEMACHER	1933001
ALANA BARBARA DE MORAES	1957197
MATEUS DOS SANTOS BRAZAGA	1957375

§ 1º Os dados serão coletados entre os meses de novembro e dezembro do ano de 2024.

§ 2º Os proprietários dos imóveis, objeto de levantamento, deverão auxiliar e facilitar o acesso dos responsáveis para verificação das estruturas e demais informações prediais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 14 de novembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:F9CCE381

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2024. Edição 3155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>